



PORTARIA DIÁRIA Nº 055/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDORA AMANDA DE
SOUZA NASCIMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 419/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias aos ocupantes de cargos ou funções públicas, no município de Milhã;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao(a) Senhor(a) **AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº. 609.591.XXX-XX, **PSICÓLOGA**, para Recebimento e Conferência de Medicamentos do Complemento da 1º Remessa de Medicamentos da PPI/2026, que se realizará nos dias 12 de junho de 2026, na Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos – COLOB/SESA, Maracanaú - CE.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 11 de junho de 2026.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº **055/2026** foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **11 de junho de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

MILHÃ – CE, 11 de junho de 2026.

Luiz Alan D Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 136/2026

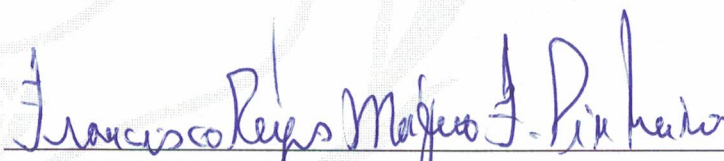
MILHÃ - CE, 10 DE JUNHO DE 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ
GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a concessão de 01(uma) diária a **Sra. AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO**, portadora do **CPF: 609.591.XXX.XX**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, para o recebimento e conferência de medicamentos do complemento da 1º remessa de medicamentos da PPI/2026, no dia 12 de junho de 2026, na coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos – COLOB/SESA, Maracanaú/Ce.

A solicitação se dá conforme o estabelecido na Lei nº 419/2013, devendo as despesas ocorrer a conta de dotação orçamentária vigente.

Sem mais para o momento,



FRANCISCO REGIS MAGNO FERREIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Ofício nº 11/2026

Milhã - CE, 12 de junho de 2026.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar que seja disponibilizado 01 (uma) diária para a servidora **Amanda de Souza Nascimento**, CPF: **609.591.203-27**, para recebimento e conferência de medicamentos do complemento da 1ª remessa de medicamentos da PPI/2026 no dia 12 de junho de 2026, na Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos – COLOB/SESA, Maracanaú/CE.

Conforme comprovante em anexo.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO

Data: 15/06/2026 16:47:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Amanda de Souza Nascimento
Farmacêutica

NOTA INFORMATIVA

Distribuição da complementação do 1º trimestre da PPI 2026

Nº 06 | 16/04/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Compra Centralizada de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no Estado do Ceará para 182 dos 184 municípios, sendo os recursos financeiros advindos das contrapartidas federal e municipal transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), em cumprimento a um termo de adesão celebrado entre os Municípios e a SESA, por meio de pactuação em CIB para execução da compra.

Considerando a Resolução CIB/CE nº 559/2025, que aprova o Elenco da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) para o biênio 2026/2027 e a Resolução CIB/CE nº 560/2025, que aprova o Elenco da Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) para o biênio 2026/2027.

Considerando a Resolução CIB/CE nº 15/2026, que estabelece o Incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, será composto dos valores por habitante/ano para o exercício de 2026.

Considerando a Resolução CIB/CE nº 16/2026, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal para o exercício de 2026.

Considerando a Nota Informativa nº 4/2026 que define o calendário de distribuição do 1º trimestre da PPI 2026, no período de 06 de abril a 08 de maio de 2026.

Considerando que a programação da PPI encerrou no dia 27/03/26 e a distribuição do primeiro trimestre iniciou em 06/04, e devido ao curto lapso temporal torna-se necessário que a distribuição do primeiro trimestre seja realizada uma complementação, assim como nos anos anteriores.

Considerando os itens que chegarão no CD após a data de distribuição da primeira parcela do 1º trimestre;

Será realizada uma complementação da distribuição do 1º trimestre da PPI 2026, para aumento dos percentuais de atendimento.

INFORMAÇÕES

Segue calendário da distribuição da complementação do 1º trimestre, que ocorrerá no período de **21 de maio a 12 de junho de 2026**, conforme calendário abaixo:

QTDE	Municípios	DATA AGENDAMENT O PPI 01º TRIMESTRE - 02 ETAPA	Horário
1	CARIRIACU	21/05	07:30
2	PEDRA BRANCA	21/05	07:30
3	FARIAS BRITO	21/05	07:30
4	SANTANA DO CARIRI	21/05	09:30
5	BOA VIAGEM	21/05	09:30
6	SALITRE	21/05	09:30
7	AMONTADA	21/05	13:30
8	BAIXIO	21/05	13:30
9	SAO BENEDITO	21/05	13:00
10	AQUIRAZ	21/05	15:30
11	POTIRETAMA	21/05	15:30
12	NOVO ORIENTE	21/05	15:30

QTDE	Municípios	DATA AGENDAMENTO PPI 01º TRIMESTRE - 02 ETAPA	Horário
1	JAGUARETAMA	12/06	07:30
2	PIRES FERREIRA	12/06	07:30
3	SOBRAL	12/06	07:30
4	SENADOR SA	12/06	07:30
5	HORIZONTE	12/06	10:00
6	GENERAL SAMPAIO	12/06	10:00
7	PENAFORTE	12/06	10:00
8	URUOCA	12/06	10:00
9	GUARACIABA DO NORTE	12/06	13:30
10	ARARENDA	12/06	13:30
11	MILHA	12/06	13:30
12	GUARAMIRANGA	12/06	13:30



**Ofício Nº 10/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MILHÃ -
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MILHÃ**

Milhã-CE, 12/06/2026

A Ilma. Sra.
Orientadora de Célula/COLOB- SESA CEARÁ
Mônica Monteiro Marinho

**Assunto: Autorização para recebimento de medicamentos na sede da
COLOB/MARACANAU, referente ao município de MILHÃ nesta data, às 13:30h.**

Autorizamos, na data de hoje, o representante municipal, abaixo relacionado, a receber na sede da CELOB os medicamentos referentes a (o):

- (X) COMPLEMENTO DO 1º TRIMESTRE DA PPI/2026
- (X) COMPLEMENTO DA PORTARIA GM/MS Nº 7.052/2025
- () MEDICAMENTOS/INSUMOS DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER/MS

Dados do representante MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO e CONFERÊNCIA dos medicamentos/insumos:

NOME COMPLETO: JOSE KLEUDO DE OLIVEIRA
CPF: 155.817.188-65
RG: 2002014052030 SSPDC-CE

NOME COMPLETO: AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO
CPF: 609.591.203-27
RG: 2001099149111 SSPDC-CE

*Conforme CLÁUSULA TERCEIRA, alínea i –
TERMO DE ADESÃO PPI 2021– DOS
COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO*

*i) Disponibilizar profissional capacitado para a
conferência dos medicamentos e insumos no ato do
recebimento no Centro de Distribuição da SESA:*

Cordialmente,

Aline Souza da Silva
Coord. da Assistência Farmacêutica
CPF: 054.712.323-84

ALINE SOUZA DA SILVA
COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Lauelma Magalhães Pereira



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que o sr (a) Camanda de
S. Nascimento inscrito no CPF sob o Nº 609.541.203-27
compareceu nesta Coordenadoria de Logística de Recursos
Biomédicos - COLOB/SESA, na presente data do dia 12 de
Junho de 2026, à serviço da Prefeitura Municipal de
Milho.

Maracanaú ____ de ____ de 2026

MOTORISTA/CONFERENTE

Izabel Cristina Lima da Penha
Mat.: 5568 COLOB/SESA

COLOB/SESA

26/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:34:21
437704377 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MILHA - FMS FUS

AGENCIA: 4377-X CONTA: 11.581-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/06/2026

NR. DOCUMENTO 554.377.000.012.000

VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMANDA SOUZA NASCIMENTO

AGENCIA: 4377-X CONTA: 12.000-6

NR. DOCUMENTO 554.377.000.011.581

=====

NR.AUTENTICACAO 6.FD5.76D.B68.78F.954